

LEI Nº 1760/2022

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS DA BOLSA AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DO CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido aumento da Bolsa Auxílio aos Estagiários do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, conforme tabela abaixo:

Nível Superior	30 Horas	R\$ 900,00 (novecentos reais)
Nível Superior	20 Horas	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Nível Técnico	30 Horas	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Nível Médio	30 Horas	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Nível Médio	20 Horas	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correção a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 16 de março de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 16 de março de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração